

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 FMAS
CREDENCIAMENTO Nº 026/2025 FMAS

Representante Legal, Prefeito Municipal, Leandro de Souza Correa, torna público o objeto deste Credenciamento, para habilitação de instituições de longa permanência para idosos (ilpis) interessadas em prestar serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, com ou sem vínculos familiares, conforme demanda da secretaria municipal de desenvolvimento e assistência social.

Data do recebimento das documentações: 02/10/2025 a 02/10/2026. **Envio das documentações:** através do site <https://www.urubici.sc.gov.br/urubici-sem-papel>. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, e site <https://www.urubici.sc.gov.br/urubici-sem-papel>, telefone (49) 3191-1609 das 12h00min às 18h00min junto ao setor de licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal.